



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

## EDITAL Nº 151/2023

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (02/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de **28 de junho a 10 de julho de 2023** e serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/484WhweeMuqVDxUB6>. Deverá ser anexada obrigatoriamente a seguinte documentação digitalizada:

a) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato PDF), na qual se apresenta os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).

b) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).

c) Cópia Digitalizada *Curriculum Vitae* (CV Lattes) – (em formato PDF)

d) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).

e) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).

f) Boleto GRU e Comprovante de pagamento (em um único arquivo em formato PDF) da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – **taxa única**, que deve ser feito por GRU (*NOTA 1*). A emissão da GRU deve ser realizada no seguinte link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Os dados abaixo devem ser indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

1.1. O PPGS considerará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar comprovante no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações. Informações falsas poderão resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o estudante já estar cursando a disciplina).

1.2. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2023.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: [ppgs@ufpel.edu.br](mailto:ppgs@ufpel.edu.br)

6. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

## **III - DAS VAGAS**

1. As disciplinas do calendário 02/2023 serão ofertadas de forma presencial.

2. As vagas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e são ofertadas nas seguintes disciplinas:

- **Sociologia do Trabalho** (0568159) – (Optativa, 4crs). Prof. Attila Barbosa. Terça-feira. 14hs30min. Início 8/8/2023. Sala a definir.

Ementa: O curso visa discutir o papel do trabalho na sociedade capitalista e suas transformações atuais, procurando analisar as mudanças tecnológicas e organizacionais no processo de trabalho e suas implicações na constituição de identidades sociais, atores coletivos, movimentos sociais e políticos. Para tal, os temas norteadores da disciplina são os seguintes: trabalho como categoria estruturante na sociedade capitalista; da acumulação fordista à acumulação flexível; a reordenação produtiva global; cidadania e direitos do trabalho; trabalho e subjetividade: a construção social de um novo trabalhador na contemporaneidade; novas configurações do mundo do trabalho. O Objetivo é discutir o papel do trabalho na sociedade capitalista e suas transformações atuais, procurando analisar as mudanças tecnológicas e organizacionais no processo de trabalho e suas implicações na constituição de novas subjetividades, atores coletivos, movimentos sociais e políticos.

**Total de vagas: 10**

**- Raça, Etnia e Desigualdade Social no Brasil (0568157)** – (Optativa, 4 crs). Prof. Marcus Vinicius Spolle. Quinta-feira. 9hs. Início: 10/8/2023. Sala a definir.

A disciplina discute a ideia de modernidade, construída pelo pensamento social brasileiro, a partir do final do século XIX, através do conceito de raça, e a formação da identidade nacional brasileira, na década de 30 do século XX, utilizando a noção de etnia. Além disso, também trabalha a reatualização dessa ideia a partir da formação de uma sociedade de consumo de massas, nos anos 70, e a globalização, a partir dos anos 90, principalmente, através das teorias pós-colonialistas. A ênfase da disciplina está na discussão da busca de uma identidade nacional e na construção da ideia de modernidade e seus reflexos, principalmente a discussão da manutenção das desigualdades sociais e raciais no Brasil. Deste modo, visa oferecer aos alunos instrumentais teóricos-analíticos para compreender as diferentes apropriações sobre raça, etnia e a complexa relação com a desigualdade social no Brasil.

**Total de vagas: 10**

**- Abordagens sobre a violência, crime e política na América Latina (06560126)** – (Optativa, 4crs). Profa. Simone Gomes. Quinta-feira, 14hs. Início: 10/8/2023. Sala a definir.

A disciplina visa discutir algumas interseções entre a violência política e a narcoviolaência, entendida aqui como a violência gerada por atores estatais e paraestatais, notadamente em países na América Latina, e ações coletivas, em novas dinâmicas de conflitos e disputas que geram formas inéditas de organização.

**Total de vagas: 10**

**- Sociologia das relações centro – periferia: introdução a quatro períodos teóricos na América Latina e seu legado para a pesquisa (Tópicos IV, 0569119)** – (Optativa, 2 crs). Prof. Alfredo Falero. Datas: 16, 17, 18, 28 e 29 de agosto, 13, 14 e 15 setembro, sempre às 9hs.

O curso se propõe a percorrer quatro momentos teóricos na América Latina onde se resgata a relação centro-periferia: teorias da dependência, globalização sob a perspectiva do sistema-mundo e acumulação em escala global, discussões sobre decolonialidade e extrativismo na chave do século XXI. Trata-se de enfatizar algumas das categorias de análise emergentes em cada caso e examinar criticamente rupturas com conhecimentos prévios, constatações, limitações, reducionismos e projeções atuais para o Brasil e a América Latina em geral. O ponto de partida é a ruptura paradigmática dos anos sessenta e daí são abordadas algumas obras de autores como Rodolfo Stavenhagen e André Gunder Frank. Em seguida, examina-se como a

dependência foi transformada em teorias do sistema-mundo e abordagens afins, relacionando aspectos macroteóricos com problemas específicos da região. O curso visa estabelecer a contribuição da América Latina - e das regiões periféricas - para essas construções de alcance global e questionar sobre os instrumentos teóricos que acrescentou -e acrescenta- para entender a região. O terceiro “momento” das discussões é sobre a decolonialidade (e a chamada “colonialidade do poder”). Em parte, ele não é alheio ao anterior; por isso, serão revisadas algumas contribuições do saudoso sociólogo peruano Aníbal Quijano, por exemplo. Por fim, em relação ao extrativismo, a ideia é identificar o quanto de criativo pode ser identificado em algumas propostas e que insumos ela agrega a um tema central como a estruturação de nossas sociedades baseadas na especialização na extração e comercialização de matérias-primas. Para este quarto “momento teórico” propõe-se resgatar e rever o conceito de economia de enclave.

**Total de vagas: 10**

- **Leituras de Marx** (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 14hs. Início: 9/3/2023. Sala a definir.

A disciplina pretende revisitar criticamente a obra de Marx, levando em conta as transformações da sociedade moderna e, principalmente, as particularidades históricas das sociedades da América Latina. Parte-se do suposto de que a obra de Marx é incompleta e datada, e, portanto, não deve ser tratada como dogma. Na disciplina serão discutidos alguns textos de Marx, mas também de autores como Henri Lefebvre, cujo projeto é de atualizar o pensamento de Marx. Lefebvre o faz propondo novas dimensões como a produção do espaço e a vida cotidiana, mas também resgatando a ideia da reprodução das relações sociais.

**Total de vagas: 10**

- **Produção de textos científicos** (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 14hs. Início: 25/10/2023. Sala a definir.

Esta disciplina cria um espaço para discutir os requisitos técnicos e metodológicos da produção e interpretação de textos científicos. Se dará ênfase à necessidade da escrita clara, corrigindo erros comuns como a repetição de ideias, a persistência de palavras desnecessárias e a falta de uma revisão negligente do texto. Também se elucida as diferenças entre textos científicos e de outros tipos, por exemplo, artigos de jornais, textos literários, ensaios. Sustenta-se a ideia, de acordo com Howard Becker, que uma escrita clara não é antagônica com o carácter científico de um texto. Geralmente os cientistas sociais descuidam o momento da escrita, restringindo assim, o acesso de um público mais amplo, às descobertas científicas.

**Total de vagas: 10**

- **Sociologia para o século XXI: contextos, conceitos e práticas** (Seminário avançado V, 0560173) – (Optativa, 4 crs). Profa. Adriane V. Ferrarini. Quinta-feira, 14hs. Início: 10/8/2023. Sala a definir.

Esta disciplina analisa o complexo contexto da sociedade contemporânea e as novas configurações de práticas sociopolíticas e econômicas transformadoras, indagando suas potencialidades emancipatórias no Sul global a partir das epistemologias e metodologias. Possibilita ainda a reflexão acerca do papel da Sociologia no século XXI e das possibilidades de ampliação do seu repertório de produção colaborativa de conhecimentos e de práticas voltadas à transformação social. Para tanto, propõe situar as pesquisas em ciências sociais e

humanas a partir da Agenda 2030 do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), inovação social, tecnologias sociais e novos ativismos empreendidos pelos diversos setores da sociedade, contribuindo para uma compreensão do lugar de engajamento do pesquisador e do impacto social da produção de conhecimento.

### **Total de vagas: 10**

**- O lugar do pensamento brasileiro no debate pós-colonial e na crise da sociologia –** (Optativa, 4 crs). Prof. Marcos Lacerda. Segunda-feira, 15hs. Início: 7/8/2023. Sala a definir.

A proposta do curso é analisar uma tradição de pensamento feita no Brasil, alternativa às teorias da modernidade vindas do Centro, seja a partir da Europa ou dos EUA. Ela tem dois eixos analíticos centrais: o primeiro se concentra na construção de um pensamento crítico a partir do horizonte local, ou de espaços sociais com histórico colonial, "pós-colonial", ou como preferimos dizer, da periferia do capitalismo global; o segundo vincula esta primeira perspectiva a um exercício de permanente diagnóstico crítico da totalidade e da atualidade do sistema capitalista e da modernidade. Ou seja, é a partir do horizonte local que se busca construir uma teoria crítica da modernidade e do capitalismo. Nesta tradição, podemos destacar autores como Roberto Schwarz, Antonio Candido e Paulo Arantes, que conversam com uma longa tradição de pensamento brasileiro, que passa por Silvio Romero, Gilberto Freyre, Emília Viotti, Sérgio Buarque de Hollanda, Caio Prado Junior, Maria Sylvia Carvalho, entre outros, embora tendo como filtro central a problemática das ideias fora do lugar e da dialética da malandragem, ao lado de temas como os da forma objetiva e da formação, todos convergindo para a singularidade da condição colonial e pós-colonial, e o modo como essa singularidade pode revelar dimensões ocultas do capitalismo e da modernidade. O curso visa fazer uma sistematização dessa linhagem de pensamento, mostrando tanto a sua conversa com a tradição de pensamento brasileiro, quanto com as teorias de centro.

### **Total de vagas: 10**

## **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia **17 de julho de 2023**, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## **V – DOS RECURSOS**

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhada por escrito para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa em 72 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.
- c) Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

## **VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem as instruções e

obedecerem aos prazos para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**NOTA 1:** Deve ser gerado o boleto e pago **SOMENTE** nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

Pelotas, 26 de junho de 2023.

---

Prof. Dr. Rodrigo Cantu de Souza  
Coordenador do PPGSociologia

De acordo:

---

Prof. Dr. Marcos Britto Correa  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel EM EXERCÍCIO

---

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade  
REITORA DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTU DE SOUZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 26/06/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 27/06/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 27/06/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2232457** e o código CRC **32341585**.